

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2013.

Dispõe sobre a observância das diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA-R) para o quadriênio 2014/2017

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações tomadas nas 44ª. e 45ª. Assembleias Gerais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, na presença da **EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

CONSIDERANDO as aprovações assembleares do Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA-R) para o quadriênio 2014/2017 e do Orçamento para os exercícios subsequentes, com o estabelecimento de diretrizes objetivando aperfeiçoar a atuação do CONSÓRCIO como órgão de articulação e execução das políticas públicas regionais;

CONSIDERANDO o protocolo de cooperação técnica firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO a competência da Assembleia Geral para aprovar o PPA-R e o respectivo orçamento, bem como para definir os limites para a atuação do CONSÓRCIO;

R E S O L V E M:

Art. 1º. - Esta Resolução institui o Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA-R) para o quadriênio 2014/2017, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, as justificativas, os indicadores e as ações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.

§ 1º. - O planejamento é atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

§ 2º. - O PPA-R 2014/2017 é instrumento de planejamento que define diretrizes e objetivos com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas regionais, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

§ 3º - Integram o Plano Plurianual Regional Participativo do Grande ABC (PPA-R) para o quadriênio 2014/2017:

I – Anexo I – Diretrizes, Programas e Ações

II – Anexo II - Orçamento

Art. 2º - As ações prioritárias para o exercício de 2014 estão especificadas no Anexo I.

Art. 3º - A gestão do PPA-R 2014/2017 observará os princípios da eficiência, eficácia, efetividade e transparência e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Art. 4º - Os orçamentos dos exercícios seguintes deverão ser compatíveis com o PPA-R 2014/2017.

Art. 5º - A inclusão, supressão e/ou alteração de ações constantes no PPA-R 2014/2017 poderá ocorrer por decisão da Assembleia Geral do CONSÓRCIO.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 11 de dezembro de 2013.

LUIZ MARINHO
PRESIDENTE
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

LAURO MICHELS SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE
Prefeito do Município de Diadema

CARLOS ALBERTO GRANA
Prefeito do Município de Santo André

(seguem-se assinaturas na próxima página)

PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito do Município de São Caetano do Sul

DONISETE PEREIRA BRAGA
Prefeito do Município de Mauá

SAULO MARIZ BENEVIDES
Prefeito do Município de Ribeirão Pires

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I
Integra a Resolução Plenária 01/2013, de 11 de dezembro de 2013
(aprovada na Assembleia Geral de 02 de dezembro de 2013)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
GRANDE ABC

PPA PARTICIPATIVO REGIONAL 2014 - 2017

MACRO - DIRETRIZES PARA O PPA 2014 - 2017

- 1- Infraestrutura Regional
- 2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental
- 3- Desenvolvimento Econômico Regional
- 4- Inclusão Social e Direitos Humanos
- 5- Gestão e Administração.

PROGRAMAS POR MACRO – DIRETRIZES

1- Infraestrutura Regional:

- 1.1 Mobilidade Urbana, Integração e Modernização do Transporte Coletivo Regional
- 1.2 Drenagem Urbana

2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental:

- 2.1 Modernização da Gestão do Manejo dos Resíduos Sólidos
- 2.2 Redução de Riscos Urbanos e Ambientais
- 2.3 Política Urbana e Habitacional Regional
- 2.4 Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional

3- Desenvolvimento Econômico Regional:

- 3.1 Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica

4- Inclusão Social e Direitos Humanos:

- 4.1 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde
- 4.2 Educar para a criatividade e para a Inovação
- 4.3 ABC Solidário e Afirmativo

5- Gestão e Administração:

- 5.1 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

1- INFRAESTRUTURA REGIONAL

- 1.1 Mobilidade Urbana, Integração e Modernização do Transporte Coletivo Regional

Programa: Mobilidade Urbana, Integração e Modernização do Transporte Coletivo Regional

Objetivo: Fomentar a integração da mobilidade urbana e tarifaria por meio da implantação e racionalização das redes de transporte coletivo regional e metropolitano, aumentando a segurança viária e a fluidez do tráfego.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Projetos integrados de mobilidade	nº de projetos		

AÇÕES:

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Viabilizar a implantação de modais de transporte coletivo integrando municípios do Grande ABC às estações de São Paulo com adoção do bilhete único Regional e Metropolitano	nº de integrações intermodais
Desenvolver ações para ampliar o respeito ao pedestre no trânsito	nº de ações desenvolvidas
Ampliar o uso do modal cicloviário através de ciclofaixas de lazer, projeto de bicicletas públicas e Plano Cicloviário Regional;	km de ciclovias e ciclofaixas implantadas
Ampliar o atendimento do transporte público durante 24 horas	número de linhas operando 24 horas
Criar um Centro de Controle Operacional Regional(CCOR);	% do centro implantado
Viabilizar a implantação de obras para priorização do transporte coletivo na região;	km de corredores de transporte coletivo implantados
Propor um modelo de gestão claro e objetivo ao plano de Mobilidade na elaboração das planilhas de custos, na eficiência do controle dos ônibus, no cumprimento dos horários e com maior fiscalização.	modelo de gestão implantado

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

1- Infraestrutura Regional :

1.2 Drenagem Urbana

Programa: Drenagem Urbana

Objetivo: Consolidar e ampliar as ações de combate às enchentes na região compatibilizando-as com as diretrizes previstas no Plano Diretor de Macrodrenagem do Estado.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Redução de manchas	nº de manchas eliminadas		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Elaborar Plano Regional de macro e micro drenagem	% de elaboração do plano
Reduzir as áreas crônicas de alagamentos e enchentes na região com a adoção de medidas estruturais	nº de manchas eliminadas
Investir em programas de renaturalização dos rios e córregos	nº de rios e córregos renaturalizados
Manter a gestão junto ao governo do Estado para a limpeza e manutenção de piscinões	nº de piscinões com manutenção
Manter a gestão junto ao governo do Estado para a implantação de obras de combate às enchentes, previstas e não realizadas, no Plano de Macrodrenagem, especialmente o piscinão Jabuticabal.	nº de obras realizadas
Articular junto ao Governo do Estado a despoluição e revitalização dos cursos d'água entre eles, o Ribeirão dos Meninos e Ribeirão dos Couros visando o combate as enchentes.	nº de córregos despoluídos e revitalizados
Articular junto ao Estado para readequar a rede de esgoto com lançamento no coletor tronco da Sabesp – ETE.	% de esgoto tratado

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental:
2.1 Modernização da Gestão do Manejo dos Resíduos Sólidos

Programa: Modernização da Gestão dos Resíduos Sólidos

Objetivo: Adotar solução regional integrada para os resíduos sólidos com a adoção de tecnologias para o tratamento e disposição final ambientalmente adequada, seguindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
solução regional adotada	nº de ações integradas		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Implantar uma política de coleta seletiva em 100% da região, com geração de renda e inclusão social, junto aos catadores organizados em cooperativas e associações.	% de domicílios atendidos
Buscar soluções regionais compartilhada para a destinação , logística reversa e reaproveitamento de resíduos sólidos.	% de implantação do Plano Regional
Adotar medidas de educação ambiental para a conscientização da população	nº de Campanhas

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental

2.2 Redução de Riscos Urbanos e Ambientais

Programa: Redução de Riscos Urbanos e Ambientais

Objetivo: Consolidar e ampliar ações regionais de monitoramento, prevenção, mitigação e eliminação de riscos.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Riscos eliminados	nº de riscos eliminados		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Elaborar e implantar o Plano Regional de Redução de Riscos.	% de elaboração e implantação do plano
Implantar o Sistema de Alerta e Monitoramento nas áreas de Risco (Integrado ao CCOR)	% de implantação do sistema
Erradicar moradias em áreas de risco R4 (risco muito alto) e R3 (risco alto)	Nº de UH removidas

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental:
2.3 Política Urbana e Habitacional Regional

Programa: Política Urbana e Habitacional Regional

Objetivo: Qualificar a gestão da política habitacional na região, a partir do desenvolvimento de ações compartilhadas que contribuam para urbanizar, sanear e regularizar os assentamentos precários e de risco com vistas ao combate do déficit habitacional.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
política habitacional integrada	nº de ações implementadas		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Elaborar o diagnóstico habitacional na região caracterizando a precariedade e quantificando as necessidades habitacionais.	% de elaboração do diagnóstico
Implantar ações de Regularização Fundiária especialmente para as áreas de mananciais, buscando maior eficiência e eficácia da legislação	% de regularização efetuada
Viabilizar a ampliação de produção de Habitações de Interesse Social	nº de HIS produzida
Requalificar moradias e espaços urbanos incluindo urbanização de assentamentos precários.	nº de moradias requalificadas
Implantar programas de recuperação ambiental com saneamento e fiscalização nas áreas de mananciais	nº de programas implantados
Melhorar a acessibilidade dos passeios públicos (Padronização de calçadas)	Km de calçadas padronizadas
Orientar e incentivar a população sobre métodos construtivos que versem sobre a sustentabilidade	nº de pessoas orientadas

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

2- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental:

2.4 Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional

Programa: Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional

Objetivo: Produzir ações de prevenção à violência, promovendo a formação e a valorização dos profissionais da segurança urbana, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, cultura da paz e promoção dos direitos voltados a cidadania, e a implantação de monitoramento integrado regional.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Ações de prevenção	nº de ações		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Criar um sistema de monitoramento integrado regional, através de um núcleo de inteligência intermunicipal das GCMs. (integrado junto ao CCOR)	% de implantação do sistema
Integração das GCM's dos municípios buscando interfaces com as forças de Segurança Pública (Polícia Civil e Militar).	nº de ações conjuntas
Implantar o Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais.	% de implantação do centro
Articular junto ao Estado o aumento do efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar na região.	nº de efetivo policial

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

3- Desenvolvimento Econômico Regional:

3.1 Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica

Programa: Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica

Objetivo: Fortalecer os sistemas produtivos regionais existentes e impulsionar e explorar o potencial econômico e turístico da região através da geração de novas oportunidades, novas tecnologias e inserção da região como roteiro turístico.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Sistemas produtivos apoiados	nº de sistemas		
Projetos turísticos apoiados	nº de projetos		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Implantar o Circuito Turístico do Grande ABCDMRR	% de implantação do projeto turístico
Implantar Turismo de Negócios e Eventos	nº de eventos realizados
Implantar o Programa de infraestrutura e inovação para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Grande ABC	% do programa implantado
Identificar alternativas de desenvolvimento e manejo sustentável nas áreas de proteção aos mananciais, compatíveis com a conservação ambiental	nº de projetos desenvolvidos

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

- 4- Inclusão Social e Direitos Humanos:
- 4.1 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde

Programa:	Fortalecer o Sistema Regional de Saúde
------------------	---

Objetivo:	Ampliar e qualificar o atendimento à saúde, com base na cooperação e complementaridade de ações, através de redes integradas de atenção à saúde que envolvam os serviços e recursos municipais, estaduais e federais.
------------------	---

Indicador:	Unidade de Medida:
-------------------	---------------------------

Redes Integradas	nº de redes
------------------	-------------

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Implantar as Redes Regionais de Atenção à Saúde no Grande ABC: Rede cegonha, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção à Pessoa com Deficiência, Doenças Crônicas Degenerativas;	nº de redes implantadas
Celebrar o Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP), que estabelece diretrizes para o sistema regional de saúde do Grande ABC e as responsabilidades de cada um dos entes federados, inclusive no que tange ao financiamento do sistema de saúde e na qualificação do sistema de gestão;	contrato assinado
Reestruturar a atenção hospitalar em âmbito regional, em parceria com Estado e União.	% de reestruturação da atenção hospitalar
Implantar um hospital regional de retaguarda, com 250 leitos de cuidados prolongados, sob gestão do Governo Estadual, destinado a pacientes crônicos e cuidados paliativos;	hospital implantado
Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de referência especializada sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde para a realização de consultas médicas especializadas, exames e cirurgias eletivas no Hospital Estadual Mário Covas, Hospital Estadual de Diadema (Serraria), no AME-Santo André e AME-Mauá;	% de acesso à atenção especializada
Empreender esforços para que o Governo Estadual amplie o número de polos/farmácias de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;	nº de farmácias implantadas

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

4- Inclusão Social e Direitos Humanos:

4.1 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde

(Continuação das AÇÕES)

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Pactuar com o Governo Estadual referências para áreas críticas na alta complexidade: cirurgia cardíaca neonatal, ortopedia de alta complexidade, rede oncológica e hematologia;	nº de referências pactuadas
Implantar os Centros de Especialidades em Reabilitação.	nº centros de implantados
Qualificar a atenção básica em todos os municípios do Grande ABC, com a construção e reforma de UBSS, aquisição de equipamentos, informatização e expansão da Estratégia Saúde da Família;	nº de equipamentos reformados/construídos
Realizar cursos de formação, capacitação e desenvolvimento dos trabalhadores que atuem nos serviços de saúde da região;	nº de cursos realizados
Organizar e qualificar os complexos reguladores municipais e promover a integração destes com a Central de Regulação Estadual a partir da pactuação regional, para melhoria do acesso e da equidade dos usuários do Grande ABC.	Complexos reguladores implantados
Promover e qualificar as políticas públicas de prevenção de proteção e vigilâncias.	nº de políticas de prevenção implantadas

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

- 4- Inclusão Social e Direitos Humanos:
- 4.2 Educar para a criatividade e para a Inovação

Programa: Educar para a criatividade e para a Inovação

Objetivo: Promover a realização integral do ser humano através da educação de gerações criativas, inovadoras, autônomas e críticas

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
-------------------	---------------------------	----------------	---------------

Projetos para as competências criativas	nº de projetos		
---	----------------	--	--

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Elaborar e implantar um plano regional de melhoria da educação, baseado em metas que tipifiquem a qualidade, articulando as áreas de culturas, esporte e lazer, como a capacitação dos profissionais da educação.	% de implantação do plano
Integração das ações de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na região ampliando e criando espaços multiuso para crianças, jovens e terceira idade.	nº de ações integradas
Investir em inovação e formação esportiva na região e potencializar os espaços existentes em âmbito regional.	nº de programas de formação esportiva
Ampliar e qualificar o atendimento na educação de jovens e adultos articulando escolaridade e profissionalização.	nº de atendimento
Promover a Educação para as competências criativas através da qualificação profissional e técnica.	nº de ações desenvolvidas
Consolidar o Plano Regional de Cultura	% de implantação do plano

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

4- Inclusão Social e Direitos Humanos:
4.3 ABC Solidário e Afirmativo

Programa: ABC Solidário e Afirmativo

Objetivo: Ampliar as políticas universais em territórios de maiores desigualdades, com integração das políticas públicas, valorizando a cidadania e autonomia dos indivíduos, combatendo todas as formas de discriminação.

Indicador:	Unidade de Medida:	Recente	Futuro
Integração das políticas públicas	nº de políticas integradas		

AÇÕES

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Implementar o plano regional de proteção a criança e ao adolescente.	% do plano implantado
Fortalecimento e ampliação da rede de atendimento à mulher em situação de violência.	% de ampliação do atendimento
Fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas para juventude.	nº de políticas implantadas
Implantação de uma rede regional de atendimento às pessoas em situação de rua;	% implantação da rede
Identificar os bolsões de miséria no Grande ABC para inserção nos programas de transferência de renda.	nº de bolsões identificados
Fortalecer e Ampliar a rede social de atenção às pessoas idosas.	% implantação da rede

OBJETIVOS, INDICADORES E UNIDADES DE MEDIDA POR PROGRAMA E RESPECTIVAS AÇÕES.

5 Gestão e Administração

5.1 Gestão e desenvolvimento institucional do Consórcio

Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio

Objetivo: Promover políticas públicas para o enfrentamento dos problemas comuns às sete cidades da região, visando ao desenvolvimento sustentável regional e metropolitano.

Indicador:	Unidade de Medida:
Contratos de Programa	nº de contratos pactuados

Descrição das Ações	Unidade de Medida
Implementar o Observatório de Políticas Públicas	% de implementação do Observatório
Promover a formação regional continuada de gestores públicos	nº de gestores capacitados
Desenvolver o plano de comunicação institucional	Plano desenvolvido
Fortalecer as ações de articulação federativa	nº de ações desenvolvidas

Aprovado em 04 de Novembro de 2013.

LUIZ MARINHO

PRESIDENTE

Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

LAURO MICHELS SOBRINHO

VICE-PRESIDENTE
Prefeito do Município de Diadema

CARLOS ALBERTO GRANA
Prefeito do Município de Santo André

PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito do Município de São Caetano do Sul

DONISETE PEREIRA BRAGA
Prefeito do Município de Mauá

SAULO MARIZ BENEVIDES
Prefeito do Município de Ribeirão Pires

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

LUIS PAULO BRESCIANI
Secretário Executivo da Presidência

Anexo II

Integra a Resolução Plenária 01/2013, de 11 de dezembro de 2013
(aprovada na Assembleia Geral de 02 de dezembro de 2013)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

PPA PARTICIPATIVO REGIONAL 2014 - 2017

- 6- Infraestrutura Regional
- 7- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental
- 8- Desenvolvimento Econômico Regional
- 9- Inclusão Social e Direitos Humanos
- 10- Gestão e Administração.

PROGRAMAS POR MACRO – DIRETRIZES

6- Infraestrutura Regional:

- 1.1 Mobilidade Urbana, Integração e Modernização do Transporte Coletivo Regional
- 1.3 Drenagem Urbana

7- Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental:

- 2.1 Modernização da Gestão do Manejo dos Resíduos Sólidos
- 2.2 Redução de Riscos Urbanos e Ambientais
- 2.3 Política Urbana e Habitacional Regional
- 2.5 Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado Regional

8- Desenvolvimento Econômico Regional:

- 3.1 Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica

9- Inclusão Social e Direitos Humanos:

- 4.3 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde
- 4.4 Educar para a criatividade e para a Inovação
- 4.3 ABC Solidário e Afirmativo

10- Gestão e Administração:

- 5.1 Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio

ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA - 2014 – 2017
PROPOSTA APROVADA

PROGRAMA	2014	2015	2016	2017	TOTAL
				(valores em milhões)	
P1 Mobilidade Urbana, Integração e Modernização do Transporte Coletivo Regional	3,00	5,00	5,00	5,00	18,00
P2 Drenagem Urbana	0,25	0,75	0,75	0,75	2,50
P3 Modernização da Gestão dos Resíduos Sólidos	0,25	0,75	0,75	0,75	2,50
P4 Redução de Riscos Urbanos e Ambientais	1,45	3,00	3,00	3,00	10,45
P5 Política Urbana e Habitacional Regional	0,25	0,80	0,80	0,80	2,65
P6 Segurança Urbana com Cidadania e Monitoramento Integrado	2,00	3,00	3,00	3,00	11,00
P7 Desenvolvimento Territorial com Diversificação e Inovação	1,00	2,00	2,00	2,00	7,00
P8 Fortalecer o Sistema Regional de Saúde	0,25	0,75	0,75	0,75	2,50
P9 Educar para a criatividade e a inovação	0,25	0,75	0,75	0,75	2,50
P10 ABC Solidário e Afirmativo	2,00	3,50	3,50	3,50	12,50
P11 Gestão e desenvolvimento institucional do Consórcio	9,00	12,50	12,50	12,50	46,50
total por exercício	19,70	32,80	32,80	32,80	118,10

Orçamento aprovado em 02 de Dezembro de 2013.

LUIZ MARINHO
PRESIDENTE
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

LAURO MICHELS SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE
Prefeito do Município de Diadema

CARLOS ALBERTO GRANA
Prefeito do Município de Santo André

PAULO NUNES PINHEIRO
Prefeito do Município de São Caetano do Sul

DONISETE PEREIRA BRAGA
Prefeito do Município de Mauá

SAULO MARIZ BENEVIDES
Prefeito do Município de Ribeirão Pires

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

LUIS PAULO BRESCIANI
Secretário Executivo da Presidência